



PORTARIA Nº 0193/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 05/05/2017, a Portaria nº 0030/2016/DG/SESA**, de 27/01/2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 25/01/2016 a 23/01/2018, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, da servidora **Mayra Gabrielle Vieira**, RG nº 7.241.826-3, Auxiliar Administrativo, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 26 de abril de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral